



PREFEITURA DE IPORÁ

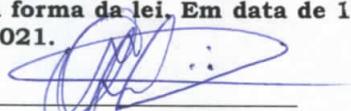
O FUTURO É AGORA.

Decreto N°. : 348/2021

Iporá-Goiás, 18 de maio de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente DECRETO foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, Em data de 18 de maio de 2021.


Secretaria de Administração

“Dispõe sobre a regulamentação do Artigo 5º da Lei Municipal nº1.694/2018, composição do rol de membros do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e outras regulamentações”.

O **PREFEITO** do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº1.548 de 06 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº1.694 de 21 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada o Artigo 5º da Lei Municipal nº1.694/2018, que dispõe da composição do rol de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Iporá – Goiás, como órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência, de composição paritária, representantes governamentais e não governamentais, conforme descrição abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- a) Representante do Poder Executivo: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADES

Titular: Guilherme Eduardo Santos Bueno

Suplente: Liliane Alves Vieira

- b) Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Iporá



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Titular: Rangel Araújo Pimenta

Suplente: Roni Cardoso da Costa

- c) Representante da Companhia de Saneamento de Goiás S/A

Titular: Paulo Ribeiro Costa

Suplente: Douglas Elias Santos

II) – REPRESENTANTES DO TERCEIRO SETOR

- A) Representante do Instituto Federal Goiano – IFG
– Campus Iporá

Titular: Thamires Marques Moura

Suplente: Diego Pinheiro Alencar

- B) Representante da Universidade Estadual de Goiás
– UEG

Titular: Olavo Carvalho de Lima

Suplente: Suzi Mari Brandelero

- C) Representante do Sindicato dos trabalhadores Municipais de Iporá, Diorama, Amorinópolis, Ivolândia e Moiporá

Titular: Adeli Divino de Melo

Suplente: Adair Francisco Rodrigues

- D) Representante do Rotary Club

Titular: Davina Abadia de Moura

Suplente: Solange Aparecida Martins

- E) Representante da Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Iporá e Região - Coomafir

Titular: Augusto Oliveira Ataídes

Suplente: Valdivino Dias de Oliveira

- F) Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Titular: Marcos Aurélio de Melo Silva

Suplente: Irani Januário do Amaral

G) Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Titular: Valdeon José de Lima

Suplente: Radivá Rochas de Carvalho

III) – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Wembley Thallisson Gomes de Oliveira

Suplente: Oívlis Áldrin Charles Morbeck Barros de Souza

IV) – REPRESENTANTES DA ÁREA AMBIENTAL.

Titular: Jefferson de Moraes Cardoso

Suplente: Gisele Jacinta Carneiro de Oliveira Arantes

Art. 2º - As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 18 de maio de 2021.

Naçoitan Araújo Leite

Prefeito Municipal